



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 069 de 2024

## Designa Equipe de Planejamento para processo de Contratação de LGPD

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para processo de Contratação de LGPD

Equipe Planejamento	Cargo	Depto. de Atuação
Jorge A. de Campos Lacerda Ortiz	Diretor de Tecnologia e Audiovisual	T.I.
Livia Martins Baldo Nini	Advogada Legislativo	Jurídico
Sandra Regina Cavalcanti Neri	Diretora Administrativo Financeiro	Financeiro
Leonardo G. Ferraz da Costa (suplente)	Advogado	Jurídico
Eduardo da Silva Botelho (suplente)	Técnico de Informática	T.I.

Fiscais	Cargo	Depto. de Atuação
Ana Cláudia Alves Moreira Vieira	Coordenadora da Escola do Legislativo	Presidência
Roselene A. Rovares Leme	Coordenador de RH	Finanças e Contabilidade
Misael Franco Rodrigues Batista (suplente)	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da compra até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 059 de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2024

  
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Ap. Gomes